



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 128.109/09

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
DO CONTRATO N. 2010/016.0, FIRMADO  
ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E  
A ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA.,  
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA  
ÁREA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS.**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dez, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59 e neste ato representada por seu Diretor Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolve rescindir unilateralmente, a partir de 1º/8/10, o Contrato n. 2009/016.0, firmado com a ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA., situada na Av. do Contorno, n. 1.480 – Floresta – Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o n. 71.393.227/0001-92, com amparo nos incisos I, II e VIII do artigo 78, c/c o inciso I do artigo 79 da Lei n. 8.666/93, correspondente aos incisos I, II e VIII do artigo 126, c/c o inciso I do artigo 127 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados.

Brasília, 27 de julho de 2010.

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida  
Diretor-Geral  
CPF n. 358.677.601-20

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_